



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 72 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2012

ATOS DA CORREGEDORIA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 11/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 08 de maio do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Mineiros, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 16h às 17h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 12/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 09 e 10 de maio do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Jataí, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h, no dia 09 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 13/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 23 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na Vara do Trabalho de Posse, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificado o excelentíssimo juiz titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail corregedoria@trt18.jus.br à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 10/2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 04 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade à distância, na Vara do Trabalho de Goiatuba, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº 6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, durante o período de correição, estará com o e-mail corregedoria@trt18.jus.br à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, esclarecendo que a resposta ocorrerá no prazo máximo de 48h.

Eu, Marcelo Marques de Matos, diretor de secretaria da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Júlio César Cardoso de Brito

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2012**

Aprova o Plano de Obras da 18ª Região da Justiça do Trabalho para o ano de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito (Vice-

Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), Elvecio Moura dos Santos (com causa justificada) e Elza Cândida da Silveira (em viagem institucional), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0384/2012 – MA 14/2012, RESOLVEU, por maioria, parcialmente vencidos a Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, que promoverá a juntada de voto vencido:

I – aprovar o Plano de Obras 2012 para a construção da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás e reforma dos prédios que abrigarão o Núcleo de Saúde e o Arquivo; e

II – retirar do Plano de Obras a construção da Vara do Trabalho de Posse, para readequação de seus projetos.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2012

Concede 5 (cinco) dias de férias residuais ao Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna. CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), Elvecio Moura dos Santos (com causa justificada) e Elza Cândida da Silveira (em viagem institucional), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0665/2012 – MA 17/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder 5 (cinco) dias de férias residuais ao Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, referentes ao 1º período de 2000, para fruição de 28 de maio a 1º de junho de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2012

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Exmº Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna. CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), Elvecio Moura dos Santos (com causa justificada) e Elza Cândida da Silveira (em viagem institucional), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0811/2012 – MA 19/2012,

RESOLVEU, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Exm^o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, para fruição de 17 de setembro a 15 de novembro de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2012

Concede 04 (quatro) dias de férias residuais à Exm^a Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), Elvecio Moura dos Santos (com causa justificada) e Elza Cândida da Silveira (em viagem institucional), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0815/2012 – MA 20/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder 04 (quatro) dias de férias residuais à Exm^a Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, relativos ao 1^o período de 2005, para fruição de 07 a 10 de maio de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2012

Referenda a Portaria S1T nº 01/2012, que convocou a Exm^a Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia para, em caráter excepcional, participar da sessão da 1^a Turma no dia 11/04/2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exm^o Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exm^{os} Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior, presente também o Exm^o Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Geraldo Rodrigues do Nascimento (em gozo de férias), Elvecio Moura dos Santos (com causa justificada) e Elza Cândida da Silveira (em viagem institucional), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria S1T nº 01/2012 que, nos termos do §5^o do art. 14-C do Regimento Interno do Tribunal, convocou a Exm^a Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5^a Vara do Trabalho de Goiânia para, excepcionalmente, participar da sessão da 1^a Turma, realizada em 11/04/2012, em virtude da ausência com causa justificada da Exm^a Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Publique-se.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 084/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0586/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, para conduzir veículo oficial para o Diretor da Secretaria de Corregedoria Regional, durante a realização de correções ordinárias nas Varas do Trabalho de Luziânia e Valparaíso, no período de 25 a 26 de abril de 2012, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de abril de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.